



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

OSMAR
JOAO
BARNEZE
25/05/2023 19:09

ALEXANDRE
GONCALVES
ZIMMERMAN
29/05/2023 07:38

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 068, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Homologação de Concurso Público de Servidores
do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, em Sessão Administrativa Virtual realizada no período de 15 a 18 de maio de 2023, na forma da Resolução Administrativa n. 099/2022, sob a Presidência do Desembargador do Trabalho Osmar João Barneze, presentes, ainda, os(as) Desembargadores(as) do Trabalho Socorro Guimarães, Maria Cesarineide de Souza Lima, Carlos Augusto Gomes Lôbo, Vania Maria da Rocha Abensur Monteiro, Ilson Alves Pequeno Junior, Francisco José Pinheiro Cruz e Shikou Sadahiro, bem como o Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região Lucas Barbosa Brum, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, sem intervenção,

CONSIDERANDO os termos do Edital de Concurso Público de Servidores TRT 14ª Região n. 01/2022, para Provimento de Cargos vagos de Analista Judiciário – Área Administrativa, sem especialidade; Analista Judiciário – Área Judiciária, sem especialidade; Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação; Técnico Judiciário – Área Administrativa, sem especialidade; e Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, executado pela Fundação Carlos Chagas – FCC;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 14.1 do Edital do Concurso;

CONSIDERANDO a publicação do resultado final do mencionado Concurso Público para os cargos de Analista Judiciário – Área Administrativa, sem especialidade; Analista Judiciário – Área Judiciária, sem especialidade; Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação; Técnico Judiciário – Área Administrativa, sem especialidade; e Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, no Diário Oficial da União, edição 2-5-2023;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXXVIII do art. 19, do Regimento Interno deste Tribunal, e mais o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) n. 2320/2021,

RESOLVEU,

À unanimidade, homologar o resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargos de Analista Judiciário – Área Administrativa, sem especialidade; Analista Judiciário – Área Judiciária, sem especialidade; Analista





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 068, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Judiciário – Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação; Técnico Judiciário – Área Administrativa, sem especialidade e Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, determinando que se proceda às nomeações respectivas, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação por Cargo/Área/Especialidade, as regras contidas no Edital n. 01/2022 e a disponibilidade orçamentária.

(assinado digitalmente)
Desembargador OSMAR J. BARNEZE
Presidente e Corregedor

(assinado digitalmente)
ALEXANDRE GONÇALVES ZIMMERMANN
Secretário do Tribunal Pleno e Turmas



CERTIDÃO

Certifico que a Resolução Administrativa n. 068/2023, foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (Caderno Administrativo) do dia 29-5-2023 (segunda-feira), sendo considerada publicada no dia 30-5-2023 (terça-feira).

Porto Velho, 29 de maio de 2023.

Joselina Alves Cabral de Rezende

Núcleo de Processos Administrativos

